



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Emenda Modificativa nº 015 ao Projeto de Lei nº 057 de 13 de agosto de 2018.

As Bancadas do PRB, PSDB, Progressistas e MDB, vêm por meio deste apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 057 de 20 de agosto de 2018 que “**cria a gratificação aos servidores municipais que atuam na Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos**”, a qual altera os incisos I e II do Art. 1º do referido Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – Ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, uma gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre o padrão de referência do Município;

II – Aos demais membros titulares da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, uma gratificação de 19% (dezenove por cento) sobre o padrão de referência do Município”.

Plenário Jorge Von Saltiel, 03 de dezembro de 2018.

Cláudio Luis Sanna - MDB

Fabiano Santos da Silva – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Elcio Ramos dos Reis- MDB

Luiz Presente – MDB

Omar Moro-PP

Sandra de Ávila -PP

Marlon Ramos Tedesco-PSDB

Djalmo Gomes Ribeiro-PP

Eloi Adão Edinger Dalathea -PRB